



RESOLUÇÃO 77/2023

“DISCIPLINA A DESIGNAÇÃO DE AGENTES PÚBLICOS RESPONSÁVEIS PELA CONDUÇÃO DE PROCESSOS DE LICITAÇÃO E CONTRATAÇÃO DIRETA NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO DE JARAGUARIMS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARAGUARI, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que o Plenário da Câmara Municipal de Jaraguari aprovou e o Prefeito Municipal sanciona e promulga a seguinte Lei:

JARAGUARI/MS, 26 de Abril de 2023

Ver. Claudio Ferreira Da Silva
Vereador(a)

